



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
PRÓ-RETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO – PROGEP  
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO - CQVT  
SUBSISTEMA INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - SIASS

Ofício n. ° 017/2020/SIASS/UFAL

Maceió, 19 de março de 2020.

**Assunto: ESCLARECIMENTO SOBRE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE OU ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR**

Considerando os Protocolos Clínicos divulgados pelo Ministério da Saúde do Brasil no que se refere às medidas de prevenção e tratamento de infecções respiratórias com alguma possibilidade de relação com coronavírus (COVID-19);

Considerando a Instrução Normativa n° 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;

Considerando a Instrução Normativa n° 20, de 13 de março de 2020, que altera a IN n° 19, de 12 de março de 2020;

Considerando a Instrução Normativa n° 21, de 17 de março de 2020;

A Unidade SIASS/UFAL, através da Perícia Oficial em Saúde, estabelece que todos os servidores da UFAL e HUPAA, regido pela lei n° 8112/90 – RJU, deverão enviar os atestados médicos que tratem de Licença para Tratamento de Saúde Própria ou para Acompanhamento de Familiar Doente (pais, filhos e cônjuges), através do e-mail: [siass@progep.ufal.br](mailto:siass@progep.ufal.br), no prazo de até cinco dias corridos contados da data de sua emissão. Caso tenha exames complementares, solicitamos que os enviem no mesmo e-mail.

O servidor também deverá informar, no corpo do e-mail, seus dados pessoais - nome completo, CPF, SIAPE, telefone de contato.

Após análise do atestado, o servidor será notificado por e-mail sobre a apresentação do documento original. Caso seja necessária a perícia presencial, informaremos a data com brevidade.

Nosso horário de funcionamento será de 8h00 às 14h00.

Maiores informações entrar em contato pelos telefones 3214 1471 e 32020 3798.